



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

Edição nº 324

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

Ato da Mesa Nº 12/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve,

Artigo 1º - Fica suplementada a dotação orçamentária do Poder Legislativo, no seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.48.00 – R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Fica anulada a dotação orçamentária do Poder Legislativo no, seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.37.00 – R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 22 de agosto de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

LUCIANE LOURENÇO
PEREIRA DE SOUSA
1ª SECRETÁRIA

PRISCILA FRANCO DE
OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA



Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da
Câmara Municipal aos 22 de agosto de 2022.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 009/2019 oriundo do P.P. N.º 001/2019.

TERMO: nº 010/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Renove – Serviços De Construções e Limpezas Ltda.

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2022, de acordo com o estipulado na Cláusula 2ª do contrato original, item 16.4 do Edital do Pregão nº 01/2019 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 116.005,54 (cento e dezesseis mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.37.00

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de setembro de 2022

Porto Ferreira, 15 de agosto de 2022

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente